

DECRETO Nº. 034/2.022, 28 DE MARÇO DE 2.022.

"DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que faleceu no dia 28 de março de 2.022, o Senhor **DORIVAL PIRES DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que o Senhor DORIVAL PIRES DOS SANTOS, foi Professor e Diretor do Colégio Estadual Dom Abel;

CONSIDERANDO finalmente que o extinto deixa no seio da família Heitoraiense grande consternação, por este,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **luto oficial nos dias 28, 29 e 30 de março de 2.022**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,

Estado de Goiás, 28 de março de 2.022

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO Certificamos para os devidos fins

LÚCIO PIRES DOS SANTOS OBLATO 034/20

Prefeito Municipal

foi afixado no placard de

publicidade desta Prefeitura em:

23 de 129120 de 2022

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP: 76670-000 CNPJ: 02.296.002/0001-03 e mail: prefeituraheitorai@gmail.com Telefone: 62 3346-3123